



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/06.

Em 08 de agosto de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CABOFRIENSE AO  
SR. JOÃO GOMES CHAVES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. João Gomes Chaves, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2006.

*Rute Schuindt Meirelles*  
RUTE SCHUINDT MEIRELLES

Vereadora-Autora

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA:

O cidadão João Gomes Chaves deixou a sua Terra Natal Caratinga-MG e caminhou pelo Brasil de Norte a Sul. Pregou a Palavra de Deus e abriu o caminho da Fé, dado que é Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Com longo caminho percorrido, aportou em Cabo Frio, onde, por longo tempo, pregou a Palavra da Sagrada Bíblia, exercendo a função que lhe foi confiada pelo Senhor Deus. *João Gomes Chaves*

Tem serviços prestador à nossa comunidade não tão só como Pastor, mas também participando da causa social do Município de Cabo Frio.

Nesse sentido, prestamos a presente homenagem ao cidadão João Gomes Chaves, com o Título de Cidadão Cabofriense

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2006.

*Rute Schuindt Meirelles*  
RUTE SCHUINDT MEIRELLES

Vereadora-Autora